



ID: 125C625A96F24
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 83 de 24 de março de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Commissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, JANAILY NATANIA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 035.890.903-16 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 035.890.903-16, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Unidade Administrativa Gabinete do Prefeito, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 24 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 344A572FD47E4
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0601202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada na Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 29.131.121/0001-54, estabelecida à sede na Residencial Ademar Diogenes, nº 14, Quadra D, Bairro Josué Parente, CEP: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Ferdinand de Oliveira Roldão.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previstos no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DESDE A FASE INTERNA E PLANEJAMENTO ATÉ A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS E IMPLEMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO PARA A EQUIPE DE FISCALIS DE CONTRATOS", em 15% (quinze por cento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando a vigorar o valor global do contrato 0601202501/2025 em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) e prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: B84B930AA8C64
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0601202503/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada na Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 29.131.121/0001-54, estabelecida à sede na Residencial Ademar Diogenes, nº 14, Quadra D, Bairro Josué Parente, CEP: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Ferdinand de Oliveira Roldão.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previstos no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO", em 20% (vinte por cento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando a vigorar o valor global do contrato 0601202503/2025 em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202503/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 50FFDA1A5C834

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0506202301/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76.

CONTRATADA: L. ALVES CAVALCANTE, inscrito no CNPJ sob nº 23.021.404/0001-67.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0506202301/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76